PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00899/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 26/02/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Vereador Sebastiao Malaquias", uma Arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Vereador Sebastiao Malaquias", uma rua projetada com os seguintes limites: Sul - Rua Santa Luzia, Norte - Rua Projetada, Leste - Rua Projetada, e a Oeste com a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de fevereiro de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 26/02/1959.